



COMUNICADO 01

A Bahiagás informa que, excepcionalmente, está autorizada a entrega de Declaração da Instituição de Ensino como comprovante para inscrição no Processo Seletivo Público do seu Programa de Estágio. A referida declaração deve informar que o estudante está em processo de matrícula, constando nome do aluno, curso, turno e semestre.

Ressalta, ainda, que o candidato deverá apresentar o comprovante de matrícula, quando da convocação para assinatura do Termo de Estágio. Caso o comprovante não seja apresentado, o candidato perderá o direito a vaga, sendo eliminado do processo seletivo.

Salvador, 28 de janeiro de 2016.

Gerência de Recursos Humanos